

**SÚMULA****187ª Reunião Ordinária Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS)**

DATA	12 de janeiro de 2024, sexta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Rua Dona Laura, nº 320/15º andar, sala de reuniões nº 1		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Gislaine Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS
	Sérgio Saffer	Vice-Presidente da AsBea/RS
	Paula Silva Motta dos Santos	Vice-Presidente do IAB/RS
	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora CEP
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador CEF
ASSESSORIA	Paulo Henrique Cesarino Soares	Gerente Geral do CAU/RS
	Camila Minozzo	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Fausto Leiria Loureiro	Chefe de Gabinete do CAU/RS
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADAS	Vivian Ribeiro Magalhães	Representante Fórum das Entidades
	Mônica dos Santos Marques	Coordenadora de Secretaria e Apoio à Comissões e Colegiados
	Maria Isabel da Rosa Dal Ross	Coordenadora de TI

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h20, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, o presidente do SAERGS, Eduardo Bimbi e a presidente da AsBea/RS, Raquel Hagen, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as).
-----------	---

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	Sem súmulas para serem aprovadas na presente reunião.
---------	---

Encaminhamento	Sem encaminhamentos.
----------------	----------------------

### 3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluídos os itens 6.1 e 6.2 extra pauta.
----------------	--

### 4. Comunicações

Relatores	Membros da CEAU-CAU/RS
Comunicado	A Presidente do CAU/RS, Andréa Ilha, apresenta os novos membros do Colegiado.

### 5. Ordem do dia

<b>5.1</b>	<b>Treinamento SEI</b>
Fonte	Secretaria Geral
Relatores	Mônica Marques e Maria Isabel
Discussão	Os membros concordam que não há necessidade, uma vez que quase todos já estão a par do funcionamento do sistema.  A Coordenadora de Secretaria e Apoio à Comissões e Colegiados, Mônica, informa que os materiais do Colegiado devem ser compartilhados no aplicativo <i>Microsoft Teams</i> , e por e-mail, para que todos os membros tenham acesso.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

### 5.2

<b>5.2</b>	<b>Elaboração do Plano de Trabalho do Colegiado</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	Os membros iniciam a elaboração do plano de trabalho, trazendo sugestões para acrescentar aos tópicos pendentes do ano anterior. A presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS, Gislaine, faz esclarecimentos sobre as competências do CEAU-CAU/RS, que deve tratar de assuntos relativos ao ensino e formação de Arquitetura e Urbanismo e seu exercício profissional. O vice-presidente da AsBea/RS, Sérgio, questiona sobre a assessoria do CEAU-CAU/RS, e o Gerente Geral, Paulo, e o Chefe de Gabinete, Fausto, fazem os esclarecimentos.  Fica definido como Plano de Trabalho para 2024 os seguintes itens: Duplicidade de cobrança de impostos ISSQN (Nota Técnica), Pejotização (Pessoa Jurídica)/ Imposto - MEP, Plano Diretor - CMDUA, Atuação dos técnicos nas atividades de Arquitetura, Decreto Estadual sobre concursos de projetos, Comunicação do CAU (geral), Resolução 75, Lei Municipal de Porto Alegre nº 7759/1996 - Publicidade e autoria, Pesquisa UFRGS - Perfil dos

	arquitetos do RS, Educação na 1ª infância, Emergências Climáticas, Elaboração da Carta dos Candidatos - Eleições Municipais, Norma de Desempenho e de Reforma (Proposta), Seminário Software Livre, Disponibilização de Normas Técnicas, Ações conjuntas das Entidades e CAU/RS para os estudantes.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

<b>5.3</b>	<b>Resolução Nº 75, DE 10 DE ABRIL DE 2014</b> <b>Proposições a serem trazidas pelas entidades para alteração da Resolução e encaminhamento à CEP-CAU/RS através de Proposta do Colegiado</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	Pauta adicionada ao Plano de Trabalho para ser discutida em reunião futura.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

<b>5.4</b>	<b>Publicidade e autoria - Lei municipal de Porto Alegre nº 7759/1996</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	Pauta adicionada ao Plano de Trabalho para ser discutida em reunião futura.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

<b>6. Extra Pauta</b>	
<b>6.1</b>	<b>Coordenação</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros da CEAU-CAU/RS
Discussão	É definido, de acordo com a ordem alfabética das entidades, Gislaine Saibro, Presidente da AAI Brasil/RS, como coordenadora do CEAU-CAU/RS, e o representante da AsBea/RS, na coordenação adjunta.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

<b>6.2</b>	<b>Calendário</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Assessoria e Membros
	A assessoria apresenta o calendário das reuniões, considerando uma

Discussão	presencial e uma remota em cada mês. A Presidente do CAU/RS, Andréa, sugere, devido aos feriados do mês de fevereiro, que seja realizada uma reunião remota no mês, e os membros concordam que a mesma seja no dia 09. O vice-presidente da AsBea/RS, Sérgio, sugere uma revisão das datas das reuniões, para que as mesmas não fiquem em duas semanas seguidas, e os membros concordam.
Encaminhamento	A secretaria irá revisar e atualizar o calendário.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	<b>Pesquisa UFRGS</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Seminário Software Livre</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Comunicação CAU/RS</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 10h50 com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Secretário(a) da Reunião**, em 15/01/2024, às 15:59, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO, Coordenador(a)**, em 22/01/2024, às 10:03, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **9C90181A** e informando o identificador **0134940**.